

## **Regulamento**

# *Concurso de Poesia*

**Comemoração do Dia Mundial da Poesia – 21 de março**

### **Artigo 1º**

#### **Objetivo**

Integrado na comemoração do Dia Mundial da Poesia, a Câmara Municipal da Madalena, através da Biblioteca Pública Municipal, promove um “*Concurso de Poesia*” destinado a crianças, jovens e adultos.

Este concurso tem como objetivo fomentar o gosto pela escrita poética e a criatividade literária, bem como a consolidação de hábitos de leitura e escrita.

### **Artigo 2º**

#### **Destinatários**

Podem participar crianças, jovens e adultos, de acordo com as seguintes categorias a concurso:

- a) *Categoria A - (Crianças – 10 aos 14 anos);*
- b) *Categoria B - (Jovens – 15 aos 18 anos);*
- c) *Categoria C - (Adultos – maiores de 18 anos).*

### **Artigo 3º**

#### **Trabalhos**

1. Deverão ser entregues poemas individuais, originais e não publicados, de tema livre, e escritos em português.
2. Cada poema deverá ter no máximo duas páginas A4, com formatação a preto, letra *Arial* de tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5.
3. Cada pessoa poderá concorrer apenas com um poema.
4. Caso se detete algum caso de plágio, o texto em questão será alvo de desqualificação.

## **Artigo 4º**

### **Entrega dos trabalhos**

1. Os textos deverão ser entregues na Biblioteca Pública Municipal da Madalena até ao dia 21 de março de 2022, em mão num envelope fechado, ou enviados para o e-mail biblioteca publica@cm-madalena.pt .
2. Trabalhos enviados ou entregues fora do prazo não serão alvo de avaliação e serão desqualificados.
3. Todos os textos entregues para este concurso mantêm-se anónimos para o júri até ao veredicto final.

## **Artigo 5º**

### **Prazos**

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) até 21 de março de 2022 (Dia Mundial da Poesia) – Entrega dos poemas
- b) de 22 a 31 de março de 2022 – Avaliação dos trabalhos e deliberação.

## **Artigo 6º**

### **Critérios de avaliação**

A avaliação do júri será feita com base nos seguintes critérios de avaliação:

- a) Correção linguística/formal;
- b) Riqueza de conteúdo;
- c) Originalidade.

## **Artigo 7º**

### **Júri**

1. O júri do “*Concurso de Poesia*” é composto pelos seguintes elementos:

Manuel Goulart Serpa

Carla Silva

Ildeberta Soeiro

2. Das decisões deste júri, não haverá quaisquer reclamações.

## **Artigo 8º**

### **Prémio**

1. Após avaliação dos trabalhos, apurar-se-á um vencedor para cada categoria a concurso (criança, jovem e adulto).

2. O concurso terá como prémios a atribuição de livros (no valor aproximado de 50€ a cada concorrente vencedor).
3. Os poemas vencedores serão expostos na Biblioteca Pública Municipal da Madalena.
4. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação.

**Artigo 9º**  
**Casos omissos**

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri deste concurso.